ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 037/2018

de 05 de março de 2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JEFERSON INÁCIO DE VARGAS A PARTIR DO DIA 06 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais concede férias, a partir do dia 06 de março de 2018, ao servidor Jeferson Inácio de Vargas.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 05 de março de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

Valmir DallaAgnol

1º Secretário

Presidente

Registre-se e Publique-se.